



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.034 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 24.657, de 09/10/2020, e suas alterações posteriores.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

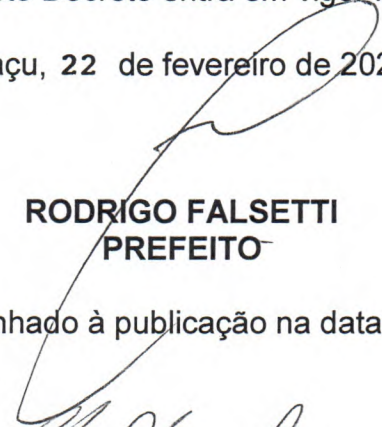
Art. 1º Prorrogar até o dia 08 de março de 2021, os efeitos do Decreto nº 24.657, de 09 de outubro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre a implantação do Plano São Paulo no Município de Mogi Guaçu e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO